ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 213/2018

Aprova *ad referendum* o Plano de trabalho para execução do Prêmio Inovasus 2014, concedido pelo Ministério da Saúde, ao PROJETO "CUIDAR DO CUIDADOR" da Secretaria Municipal de Saúde de Inhambupe.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/BA, no uso de suas atribuições e considerando:

O prêmio Inovasus a ser concedido pelo Ministério da Saúde ao PROJETO "CUIDAR DO CUIDADOR", do município de Inhambupe;

A solicitação do Ministério da Saúde de pactuação na CIB do plano de trabalho para uso do recurso do referido prêmio.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de trabalho para execução do Prêmio Inovasus 2014, concedido pelo Ministério da Saúde, ao PROJETO "CUIDAR DO CUIDADOR" da Secretaria Municipal de Saúde de Inhambupe.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA